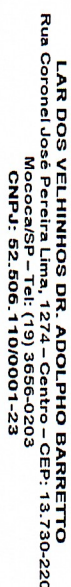


VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO
José Pereira Lima, 1274 - Centro - CEP: 13.730-220
Mococa/SP - Tel: (19) 3656-0203
CNPJ: 52.506.110/0001-23



LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETO
Rua Coronel José Pereira Lima, 1274 - Centro - CEP: 13.730-220
Mococa/SP - Tel: (19) 3656-0203
CNPJ: 52.506.110/0001-23

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
DISPONIBILIDADES	OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS
Caixa	Félias
Banco do Brasil 33.160-0	INSS
Banco do Brasil 346819 Doações Fórum	Irôon
Banco Sicred 77.718-4	Plano de Saúde
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	FONECEDORES
Aplicação BB Cta 33.160-0	Fornecedores
Aplicação Sicred 77.718-4	
Aplicação BB Cta 34.681-9- Fórum	OUTRAS OBRIGAÇÕES
	ISS Retenções
	Cafina
OUTROS CRÉDITOS	INSS Retenções
OUTROS CRÉDITOS	Seguros Diversos a Pagar
Adiantamento Salarial	Recursos e Suprimentos a Realizar
DESPESAS A APROPRIAR	
Prêmios de Seguro a Apropriar	
ATIVO NAO CIRCULANTE	PASSIVO NAO CIRCULANTE
INVESTIMENTOS	COMPENSAÇÃO
Ativos	Veículo em Cessao de Uso
IMOBILIZADOS	
Imóveis	
Móveis e Utensílios	PATRIMONIO LÍQUIDO
Máquinas, Equip. e Ferram.	PATRIMONIO SOCIAL
Veículos	Patrimônio Social
Instalações	RESERVA DE CAPITAL
(+) DEPRECIATÓES ACUMULADAS	Reserva de Realização
Depreciações Acumuladas	SUPERAVITDEFICIT ACUMULADO
	Superavit Acumulado
COMPENSAÇÃO	
CESSAO DE USO	
Cessão de Uso de Veículo	
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[illegible]

PARECER DO CONSELHO FISCAL

de fazer, que as referidas demonstrações financeiras, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira.

Mococa, 22 de Janeiro de 2022.

EDUARDO REZENDE MOREIRA

ALOISIO GOMES

MARCIO LOURENCINI



LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO
Rua Coronel José Pereira Lima, 1274 - Centro - CEP: 13.730-220
Mococa/SP - Tel: (19) 3656-0203
CNPJ: 52.506.110/0001-23



LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO
Rua Coronel José Pereira Lima, 1274 - Centro - CEP: 13.730-220
Mococa/SP - Tel: (19) 3656-0203
CNPJ: 52.506.110/0001-23

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

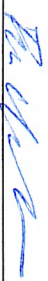
CNPJ: 52.506.110/0001-23

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2023 A 31/12/2023

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT / DÉFICIT	TOTAL
	1.384.304,41	(133.494,35)	1.250.810,06
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			
Incorporação ao Patrimônio	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-
Superávit do Exercício	-	292.334,90	292.334,90
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.384.304,41	158.840,55	1.543.144,96

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação apresentada

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis


LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

FABIO OSSAMU KAKESHITA

FUNÇÃO: PRESIDENTE

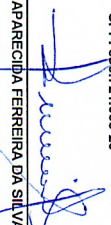
CPF: 856.721.068-20


LAR DOS VELINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO

OSÓRIO HIPÓLITO DOS SANTOS

FUNÇÃO: DIRETOR FINANCEIRO

CPF: 313.087.676-68


REGIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 349.933.418-65

CRC: 1SP294357/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 - A entidade é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. Aplicou suas receitas, rendas, rendimentos ou eventual resultado, integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos estatutários; promover ações de atendimento integral às necessidades de idosos, através de prestação de serviços especializados que visem à promoção e manutenção da saúde física e emocional, cuidados pessoais e convívio social.

Nota 2 - O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas ITG 2002 e ITG 2002 (R1) do Conselho Federal da Contabilidade, destinadas às entidades de interesse social, sem fins lucrativos

Nota 3 - A prática contábil adotada é pelo Regime de Competência.

Nota 4 - O critério adotado para contabilização das receitas conveniadas foi registrar separadamente cada tipo de receita de acordo com o projeto desenvolvido e o mesmo na despesa, para que pudesse ser demonstrado que cada projeto tem suas receitas e despesas específicas. Toda verba foi depositada em conta bancária específica, sendo aplicada, conforme pode ser visto no demonstrativo.

Nota 5 - As receitas são compostas de contribuições, doações, donativos, realização de eventos, convênios e participação dos residentes.

Nota 6 - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do balanço.

Nota 7 - Os rendimentos dos valores aplicados durante o exercício de 2023 estão na Demonstração do Resultado do Exercício, no título Receitas/Despesas Financeiras, no subtítulo Receitas Financeiras, demonstrando o resultado da aplicação num total de R\$ 42.338,27.

Nota 8 - A associação possui benefício previdenciário, sendo considerada entidade filantrópica, esta isenção é contabilizada na rubrica "Isenção de Contribuições Sociais", totalizando em 2023 R\$ 272.632,78.

Nota 9 - Os projetos são oferecidos gratuitamente e seu custeio é registrado na Demonstração do Resultado do Exercício nas despesas operacionais. Os projetos "Termo de Colaboração ILPI 015/2021", "Termo de Fomento 09/2023 Alta Dependência", "Termo de Fomento 0098/2023 - Emenda Impositiva", "Termo de Colaboração 016/2022 - Emenda Parlamentar", são escriturados separadamente cada um no seu grupo de Despesas Administrativas, e as despesas próprias são lançadas nas Despesas Gerais Comuns.

Nota 10 - As doações são reconhecidas como receitas quando recebidas. As despesas pelo regime de competência. Os recursos recebidos para desenvolvimento de projetos, são contabilizados em conta de Passivo Circulante e apropriadas em receitas no momento em que ocorrem os gastos dos respectivos projetos.